

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DO (A) SERVIDOR (A) JUREMA DOS SANTOS MARQUES, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, Sr. **RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a aposentadoria por idade, concedida à servidora efetiva;

CONSIDERANDO ainda o PARECER ADMINISTRATIVO Nº 019-2026-SEMAD.

DECRETA

Art. 1º. Desligar a servidora **JUREMA DOS SANTOS MARQUES**, matrícula 206-1, do Cargo de Professor, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Novo Aripuanã, em razão da concessão de sua Aposentadoria por Idade, concedida pelo INSS, sob o número **226.614.510-4**.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal



Raymundo Lopes de Albuquerque Sobrinho
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com a Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, em **02 de março de 2026**.

MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS PASSOS
Secretária Municipal de Administração